

PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO 2021

(Posição em 08set22)

Processo	Assunto	Deliberações do TCU	Estado
042.226/2021-0	Apurar a notícia de que os parlamentares, com teto maior, buscam R\$ 16 bilhões de reais em emendas de relator e R\$ 5 bilhões ao fundo eleitoral, em possível descumprimento ao princípio da moralidade.	<u>Acórdão 4040/2022-1C</u> a) Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: NÃO CONHECER b) Determinação de Providências Internas ao TCU: Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU: b) dar ciência desta decisão ao representante, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, Dr. Lucas Rocha Furtado NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0 c) Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 42226/2021-0	ENCERRADO
015.158/2021-7	Representação apresentada pelo MPTCU, de modo que o TCU possa contribuir, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, por meio do compartilhamento, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, de reflexões acerca da necessidade de aperfeiçoar a legislação federal, no intuito de evitar e prevenir que a bandeira nacional seja apropriada por determinados movimentos políticos antidemocráticos.	<u>Acórdão 11358/2021-1C</u> a) Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: NÃO CONHECER b) Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral: b) dar ciência desta deliberação ao representante, Dr. Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do MPTCU. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ***** c) Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 15158/2021-7	ENCERRADO
008.576/2021-1	Avaliar a compatibilidade das normas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com os princípios constitucionais da moralidade e da finalidade administrativa, nas situações que permitem a utilização de imóveis funcionais ou recebimento de auxílio moradia por parte de parlamentares que são proprietários de residência própria no Distrito Federal.	<u>Acórdão 17514/2021-1C</u> a) Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: CONHECER a)Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 8576/2021-1	ENCERRADO
006.441/2021-1	Possíveis irregularidades no uso da cota para o exercício da atividade parlamentar dos senadores (CEAPS), o que engloba, inclusive, a verba indenizatória.	<u>Acórdão 3090/2021-PL</u> 1.a) Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: CONHECER 1.a) Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: NÃO PROCEDENTE 1.b) Retirada da Chancela de Sigiloso: PROCESSO: 6441/2021-1 1.d) Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 6441/2021-1	ENCERRADO

Nota 1: Informações extraídas do site oficial do Tribunal de Contas da União na internet, na página "Conecta-TCU", com base nos normativos e premissas descritas no Ofício nº12/2022 –EGOV, de 22 de setembro de 2022 (NUP 00100.113739/2022-76).

Nota 2: Informações detalhadas podem ser obtidas no endereço <https://portal.tcu.gov.br/inicio/>, com a indicação do número do processo que se deseja melhor conhecer.